



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CAMPUS CAPANEMA

COMISSÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO E ESTÁGIO SUPERVISIONADO
OBRIGATÓRIO (CTES) DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

CALENDÁRIO ESO, TCC e ACs — Período letivo (PL) 2025.2

A **matrícula** nos componentes de ESO, TCC I e II e ACs no período letivo 2025.2 seguirá o cronograma exposto no calendário abaixo. Os alunos deverão estar atentos para os prazos de solicitação de matrícula.

Os **documentos específicos de ESO, TCC e ACs** (**versões atualizadas**) que deverão ser encaminhados no momento da solicitação, podem ser encontrados no site: **UFRA Capanema > Graduação Licenciatura em Ciências Biológicas > Coordenadoria CTES**

(ou diretamente no link: https://capanema.ufra.edu.br/biologicas/index.php?option=com_blankcomponent&view=default&Itemid=310)

Atente-se ao Plano Pedagógico Curricular (PPC) referente ao seu ano de ingresso à UFRA

As solicitações deverão ser enviadas **exclusivamente via formulário** nos links que seguem:

⚠️⚠️ ATENÇÃO ESO ⚠️⚠️

No PL 2025.2, a solicitação de matrícula no **ESO** se dará em 2 oportunidades:

→ De **14/10/2025** a **26/10/2025**, para os discentes que desejarem iniciar o estágio em novembro de 2025. Fique atento que, para este caso, o período de **REALIZAÇÃO do estágio iniciará a partir de 10/11/25***;

→ De **27/10/2025** a **20/12/2025**, para os discentes que desejarem iniciar o estágio em janeiro de 2026. Para este caso, o período de **REALIZAÇÃO do estágio é a partir de 10/01/26***;

A solicitação de matrícula do **ESO** é feita a partir do formulário:

Formulário de matrícula no ESO - <https://forms.gle/8roerbUuLx2onBWt9>

*Isso acontece devido à ativação do **SEGURO ESTUDANTIL** que ocorre apenas uma vez por mês. Quem é matriculado no mês corrente, o seguro fica ativo a partir do dia 10 do mês seguinte.

Os discentes devem se atentar ao período de recesso das escolas e de férias dos docentes orientadores UFRA,

bem como a efetiva realização da carga horária relativa ao ESO no período 2025.2.

****O calendário escolar de 2026 da SEDUC/PA não foi oficialmente divulgado (previsão para divulgação é novembro de 2025). No entanto, o início das aulas, na rede pública estadual, está previsto para ocorrer entre os dias 08 e 14 de janeiro de 2026.**

Dessa forma, sugerimos que os(as) discentes que desejam iniciar o estágio em janeiro de 2026 (considerando a matrícula no segundo período) entrem em contato com as escolas de interesse o quanto antes, manifestando sua intenção de estagiar e verificando a documentação necessária para o início das atividades.

Documentação incompleta impedirá a realização da matrícula.

A solicitação de consolidação do **ESO** ocorrerá entre os dias **25/02/2026 e 05/03/2026**.

Formulário de consolidação do ESO - <https://forms.gle/tDHYCdRfgMterPf9>

IMPORTANTE

1. O “Termo de Compromisso de Estágio” apenas será **assinado** pela CTES ou Coordenação de curso **após** o envio do formulário de solicitação e o atendimento a eventuais pendências na documentação, portanto, NÃO é necessário solicitar a assinatura antes do envio.

2. Recomendamos que o aluno se apresente na escola com uma Carta de Apresentação (modelo disponível no site).
3. Para a Consolidação, caso os prazos não sejam cumpridos, a comissão **não aceitará** os documentos e o discente será considerado **REPROVADO** no componente.
4. O discente só poderá realizar o ESO se estiver assegurado por seguro ativo.

CTES do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas — contato: cteslicbio.capanema@ufra.edu.br

⚠ ATENÇÃO TCC I e II ⚠

A solicitação de matrícula no **TCC I e II** ocorrerá entre os dias **14/10/2025 e 14/11/2025**.

Formulário de matrícula no TCC – <https://forms.gle/BXshfHk6NFuJ1d4F6>

A solicitação de consolidação do **TCC I e II** ocorrerá entre os dias **15/02/2026 e 08/03/2026**.

Formulário de consolidação de TCC I e II – <https://forms.gle/m9YRm3Lw7Zx4A7bG9>

As defesas públicas de TCC II deverão ocorrer entre os dias **20/10/2025 e 07/02/2026**, conforme Calendário Acadêmico vigente, e o discente só poderá defender seu trabalho após estar matriculado no TCC.

IMPORTANTE

1. Para a Consolidação, caso os prazos não sejam cumpridos, a comissão **não aceitará** os documentos e o discente será considerado **REPROVADO** no componente.

⚠ ATENÇÃO ACs ⚠

A solicitação de matrícula nas **ACs** ocorrerá entre os dias **14/10/2025 e 25/11/2025**.

Formulário de envio ACs <https://forms.gle/tNMLRdKiUtD1iigP9> .

Este formulário deve ser enviado, impreterivelmente, até o dia 25/11/2025.

A validação/autenticação dos documentos que não possuem código de verificação deve ser feita presencialmente na secretaria do curso com a secretária **Vitória Ramos**, mediante apresentação dos documentos originais ou outra forma que comprove a veracidade dos documentos. O aluno deverá solicitar agendamento prévio por e-mail do curso, que confirmará a data e horário para o aluno comparecer à coordenação. A **validação** deverá ocorrer após o envio do formulário e até o dia **09/01/2026**.

■ **IMPORTANTE** ■ : Se o aluno não comparecer à coordenação para validar os documentos enviados pelo formulário que requerem autenticação, será automaticamente **REPROVADO** caso não atenda à pontuação necessária com os documentos válidos anexados ao formulário.

Ao solicitar a matrícula em ACs, o discente deve se certificar de que cumpriu pelo menos 200 horas de Atividades Complementares de Graduação. No caso de solicitação de matrícula e não-cumprimento da carga horária mínima, ao discente será atribuído o conceito **REPROVADO** no componente. O aluno deve conferir a sua documentação e carga horária correspondente nas Normas de Atividades Complementares anexadas no site da CTES ou no PPC do curso.